



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º *5220* Pág. *10*

Edição de *03/07/2008*

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/2008

SÚMULA: Referenda Termo de Comodato de Veículo entre o Município de Ivaiporã e o Município de Cruzmaltina.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Comodato de Veículo entre os Municípios de Ivaiporã e Cruzmaltina, através do qual o Município de Ivaiporã cederá ao Município de Cruzmaltina, o ônibus marca/modelo M. Benz/0 371 UP, Ano/Modelo 1990/1991, placa BXI 1702, cor amarela, chassi 9BM364359LC066366, Renavam 43.196251-0, a diesel, categoria oficial, e em troca, Cruzmaltina cederá a Ivaiporã um ônibus articulado, a fim de que o Município de Ivaiporã use até o final do ano de 2008.

Art. 2º - O Termo de comodato ora celebrado, passa a integrar o presente Decreto Legislativo com todas as suas cláusulas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.


Dr. Ademair Soares de Souza
Presidente


Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário